

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 108

Disponibilização: 12/06/2023 Publicação: 12/06/2023

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

//

ATA DA SOLENIDADE DE POSSE E 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA -CONDEF/RO

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEF/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 1.939, de 31 de julho de 2008, bem como pelo Regimento Interno (Resolução n. 001, de 25 de maio de 2009), torna pública a Ata da Reunião Extraordinária do dia 28/04/2023, em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. Após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes, conforme lista de presença abaixo.

- Local: Plataforma Zoom

- **Data:** 28/04/2023

- Hora de início: 9h

- Duração da Reunião: 1h01min.

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- Presidente: Adriane do Nascimento Soares (SEAS).

- Conselheiros(as) Presentes (39):

Governamentais (29): Adriane do Nascimento Soares (SEAS); Débora de Almeida Volpi (SEAS); Laura de Sousa Costa Passos (SEAS); Pietra Simonir Moreira Reis (SEAS); Ana Caroline Balthazar Fonseca de Lima (MTE); Marcia Harue Higashi Lobo (MTE); Andreia Juliani Levino Amaral (DETRAN); Danúbia Cristina Silva Souza de Almeida (DETRAN); Letícia Cristina Machado Batista (DETRAN); Cassia Virginia Macedo Carneiro (SEOSP); Maysa Regina Dias da Silva (SEOSP); Gilmar Coelho Ramos (SEOSP); Diego Alan Freitas da Cruz (SEPOG); Michele Tavernard da Rocha (SEPOG); Neurimar Pereira da Silva (SEPOG); Valéria Moreno Martão (SEPOG); Dilson Lelis Seabra de Souza (SEFIN); Ronei Placido Ribeiro (SEFIN); Erondina Paloma Silva Soares (SEJUCEL); Nilson Marcelino da Silva Filho (SEJUCEL); Evarista Maria Cursino Casara (SEDUC); Heluizia Patrícia Lara (SEDUC); Solange Maria de Alencar (SEDUC); Izenilda Evangelista de Souza (SESAU); Luzivera Mosquini Nogueira (SESAU); David Crispiniano Pereira (SESAU); Jaqueline Cunha dos Santos (SEJUCEL); Marcelo da Silva Lima (SETUR); Ulisses da Silva Guedes (SETUR).

Sociedade Civil (10):

Aires Ribeiro de Matos (FECOMÉRCIO); Antoniony Jardel Silva Ribeiro (FECOMÉRCIO); Elani da Rocha Lopes (PESTALOZZI); Helaine Trajano de Oliveira Silva (PESTALOZZI); Geovane Vasconcelos

Sousa (ASRO); José Odair do Nascimento Maciel (ASDEVRON); Paulo Ricardo de Lima Morais (ASDEVRON); Joseandra Reis Mercado (OAB); Maria Angélica Foes da Rocha (CREA); Maria das Graças de Lima (FEDER).

- Convidados Presentes (4): Bruno Vinícius Fontinelle Benitez Afonso (Diretor Técnico de Políticas Públicas da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social SEAS); Maviana Carvalho do Nascimento (Gerente da Casa dos Conselhos); Tamyres (Intérprete de Libras); Andréia (Intérprete de Libras).
- Registro da Reunião: Assessor Alexander Nunes de Farias.
- Ofício de Convocação: Ofício nº 2163/2023/SEAS-CEDPE SEI nº 0037586727

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

- Entidades/Órgãos Ausentes (0): Todos os órgãos e entidades tiveram representantes na reunião.
- Faltas Justificadas (0): Sem justificativas.

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/2w7PEQxW3qZqeB3

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Posse dos Conselheiros do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONDEF para o biênio 2023/2025;	00:00 min.
2	Eleição da Mesa Diretora;	19min:38seg
3	Definição do calendário de reuniões ordinárias em 2023;	39min:40seg

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 8h30, através de videoconferência gravada pela plataforma Zoom, aconteceu a Solenidade de Posse e Reunião Extraordinária do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEF/RO para o biênio 2023-2025. Esteve presente na condição de representante do Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, Coronel Marcos José Rocha dos Santos, o Ilustríssimo Senhor Bruno Vinícius Fontinelle Benitez Afonso, Diretor Técnico de Políticas Públicas da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, para dar posse aos Conselheiros. Inicialmente, o Assessor Executivo do CONDEF/RO, Alexander Farias, apresentou os novos representantes titulares e suplentes das entidades da Sociedade Civil e Órgãos Governamentais que irão compor o Colegiado referente ao Biênio 2023-2025. Apresentadas as Instituições, foi realizada a leitura do Termo de Compromisso fazendo-se validar o compromisso através do juramento feito pelos Conselheiros(as) - "Termo de Compromisso: Pelo presente instrumento, aos 28 dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, como representantes dos órgãos e entidades devidamente nomeados, por meio de seus representantes através do Decreto nº 28.036, DE 17 DE ABRIL DE 2023, para compor o Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEF/RO, no biênio 2023/2025, solenemente, ao assumir função de conselheiro ou conselheira, comprometo a respeitar fielmente a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Constituição do Estado de Rondônia, à Lei Estadual nº 1.939, de 31 de julho de 2008 (Lei de criação do CONDEF), e a Resolução nº 001, de 25 de

maio de 2009 (Regimento Interno do CONDEF). Por ser a expressão da verdade, eu digo: EU ME COMPROMETO, o qual será registrado em Ata" (Ver 12min:12seg da gravação). Na sequência foi chamada para dar posse aos novos membros do CEPCT/RO, o Sr. Bruno Vinícius Fontinelle Benitez Afonso, Diretor Técnico de Políticas Públicas da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, e com a palavra formalizou a posse das Entidades da Sociedade Civil e os Órgãos que comporão o CONDEF no biênio 2023/2025 (Ver 16min:08seg da gravação). Ato contínuo, foi iniciada a Reunião Extraordinária com a seguinte pauta: Eleição da Mesa Diretora -Biênio 2023-2025 e Aprovação do Calendário de Reuniões para o exercício 2023. Na eleição para a nova Mesa Diretora do CEPCT/RO (Ver 19min:38seg da gravação), o assessor Alexander informou que, considerando o §4º do art. 10 da Resolução nº 001/2009, onde prevê a alternância legal do Governo e da Sociedade Civil na Presidência do CONDEF, e que o último mandato teve como Presidente o Senhor Antonio Carlos Berssane (representante da APAE) e o Senhor Rodrigo Moreira Campos (Representante da SESAU) como Vice-Presidente, desse modo, a Presidência nessa eleição é de competência do Governo e a Vice-Presidência com a escolha de representante de entidade da sociedade civil. Após o anúncio dos procedimentos da eleição, sendo obedecido à ordem da candidatura e votação primeiro para Presidência e depois Vice-Presidência, foi escolhida como Presidente do CONDEF-RO para este biênio 2023-2025, a Senhora Adriane do Nascimento Soares, representante da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e, como Vice-Presidente, o Senhor José Odair do Nascimento Maciel, representante da Associação dos Deficientes Visuais de Rondônia - ASDEVRON. No próximo item da pauta, Definição do calendário de reuniões ordinárias em 2023 (Ver 39min:40seg da gravação), os Conselheiros(as) presentes definiram que as reuniões ordinárias irão ocorrer sempre nas segundas terçasfeiras de forma bimestral, ás 9h, sendo a primeira Reunião Ordinária já agendada para o dia 09/05/2023. A resolução do calendário será disponibilizada para assinatura da Presidente e enviada depois para o e-mail de todos os Conselheiros(as) do CONDEF. E não havendo nada mais a tratar, a Presidente Adriane do Nascimento Soares, deu por encerrada a Solenidade de Posse e a Reunião Extraordinária do CONDEF-RO, do qual eu, Alexander Nunes de Farias, Assessor Executivo do CONDEF/RO, lavrei a presente Ata da Solenidade de Posse, que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros(as) presentes.

PRÓXIMA REUNIÃO:

- Tipo de Reunião: Ordinária

- Data: 09/05/2023

- Horário: 9h

ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES

Presidente do CONDEF-RO



Documento assinado eletronicamente por **Luzivera Mosquini Nogueira**, **Técnico(a)**, em 10/05/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angélica Foes da Rocha**, **Usuário Externo**, em 10/05/2023, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Danubia Cristina da Silva Souza de Almeida**, **Chefe de Unidade**, em 10/05/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Antoniony Jardel Silva Ribeiro**, **Usuário Externo**, em 10/05/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por LAURA DE SOUZA COSTA PASSOS, Assessor(a), em 10/05/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES**, **Gerente**, em 10/05/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Pietra Simonir Moreira Reis**, **Assessor(a)**, em 11/05/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **NILSON MARCELINO DA SILVA FILHO**, **Assessor(a)**, em 11/05/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **ERONDINA PALOMA SILVA SOARES**, **Assessor(a)**, em 11/05/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE CUNHA DOS SANTOS**, **Assessor(a)**, em 11/05/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA CRISTINA MACHADO BATISTA**, **Diretor(a)**, em 11/05/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Debora de Almeida Volpi**, **Assessor(a)**, em 12/05/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por MAYSA REGINA DIAS DA SILVA, Arquiteto(a), em 15/05/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID CRISPINIANO PEREIRA**, **Técnico**, em 15/05/2023, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Izenilda Evangelista de Souza**, **Técnico(a)**, em 15/05/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Joseandra Reis Mercado**, **Usuário Externo**, em 16/05/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana registrado(a) civilmente como Ana Caroline Lima**, **Usuário Externo**, em 16/05/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **maria das graças de lima**, **Usuário Externo**, em 16/05/2023, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Moreno Martão**, **Coordenador(a)**, em 16/05/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Geovane Vasconcelos de Souza**, **Usuário Externo**, em 17/05/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Helaine Trajano de Oliveira Silva**, **Usuário Externo**, em 19/05/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Silva Lima**, **Chefe de Unidade**, em 19/05/2023, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Tavernard da Rocha**, **Assessor(a)**, em 19/05/2023, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **ULISSES DA SILVA GUEDES**, **Chefe de Unidade**, em 19/05/2023, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Neurimar Pereira da Silva**, **Assessor(a)**, em 19/05/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **José Odair do Nascimento Maciel**, **Usuário Externo**, em 19/05/2023, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Dilson Lelis Seabra de Souza**, **Auditor**, em 19/05/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIA VIRGINIA MACEDO CARNEIRO**, **Assessor(a)**, em 19/05/2023, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Moreira Portela**, **Técnico(a)**, em 19/05/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Solange Maria de Alencar**, **Técnico(a)**, em 19/05/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Evarista Maria Cursino Casara**, **Técnico(a)**, em 19/05/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo de Lima moraes**, **Usuário Externo**, em 19/05/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **diego alan freitas da cruz**, **Especialista**, em 19/05/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Juliani Levino Amaral**, **Chefe de Unidade**, em 19/05/2023, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **RONEI PLACIDO RIBEIRO**, **Auditor**, em 22/05/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Elani da Rocha Lopes**, **Usuário Externo**, em 22/05/2023, às 23:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **HELUIZIA PATRICIA LARA**, **Chefe de Núcleo**, em 23/05/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR COELHO RAMOS**, **Assessor(a)**, em 26/05/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Harue Higashi Lobo**, **Usuário Externo**, em 03/06/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0037867130** e o código CRC **A00D4DEC**.

Referência: Processo nº 0026.002466/2023-56 SEI nº 0037867130